



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 216, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Estende o período de substituição do Coordenador-Geral de Administração.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Estender o período da designação contida na Resolução DPG nº 212/2017, para o servidor **GUNTHER FURTADO** exercer a função gratificada de Coordenador-Geral de Administração até 28/08/2017, em substituição ao servidor *Mathias Loch*, em razão do pedido de afastamento das funções por licença médica.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná